



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2022 - Poder Executivo - Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e altera a Lei Complementar nº 12/2010

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/08/2022
Unidade de Origem	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	16/08/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania designou o Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno como Relator desta Propositura, para no prazo de 03 (três) dias a partir desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 116/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 220 do R.I..

Hortolândia, 11 de agosto de 2022.

Vivian Cristina Fabiani
Oficial Administrativo